



14-11-51

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado do Paraná**

**PROCESSO DISPENSA  
Nº 063/2021**

**OBJETO: A presente solicitação tem por objetivo  
Aquisição de tubos de concreto, para ser utilizado em  
barreira sanitária visando o enfrentamento da  
COVID-19.**

**1ª via**

**Lançamento: 08/06/2021**

**Abertura: 08/06/2021 - 16:48 horas**

**SITE TCE**

**SITE PMSAS**

**PUBLICAÇÕES  AMP -  TRIBUNA - ( ) GAZETA - ( ) DIOE - ( ) DOU**



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

000001

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objetivo Aquisição de tubos de concreto, para ser utilizado em barreira sanitária visando o enfrentamento da COVID-19.

#### 2- JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento constante do número de casos, óbitos e taxa de internação hospitalar em relação a patologia COVID-19. As ações de enfrentamento à pandemia da corona vírus continuam sendo intensificadas e uma das medidas adotadas é o controle da chegada de pessoas na cidade por meio de barreiras sanitárias.

O objetivo desta aquisição é identificar e monitorar casos suspeitos de Covid-19, e com isso amenizar os casos de COVID-19 no município.

#### 3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor LETICIA A. ALMEIDA, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cujo contato para esclarecimentos seguem:

E-mail: [sec.obras@pmsas.pr.gov.br](mailto:sec.obras@pmsas.pr.gov.br)

Telefone: 46 991244418

#### 4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR ITEM, haja visto que os bens ou serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

#### 5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS NÃO SE APLICA

#### 6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NÃO SE APLICA

#### 7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os bens ou serviços deverão ser entregues ou prestados no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os bens ou serviços deverão ser entregues ou prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os bens ou serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

#### 8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os bens ou serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega ou prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no endereço AV. JESUINO TEODORICO DE ANDRADE Nº 1429, bairro Jardim Arisi, neste município de Santo Antônio do Sudoeste-Pr, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.

Solicitamos que antes de cada entrega seja feito contato telefônico no número (46) 3563-8010 para combinar o dia e horário da entrega dos produtos.





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

### 9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos bens ou serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**Fiscal: JOSÉ WANDERLEY CARLOTO DE SÁ**

**CPF: 368.707.659-87**

**E-mail: [sec.obras@pmsas.pr.gov.br](mailto:sec.obras@pmsas.pr.gov.br)**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

**Fiscal: JOSÉ WANDERLEY CARLOTO DE SÁ**

**CPF: 368.707.659-87**

**E-mail: [sec.obras@pmsas.pr.gov.br](mailto:sec.obras@pmsas.pr.gov.br)**

### 11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada deverá produzir os artefatos conforme norma ABNT NBR 8890 (Versão Corrigida 24.03.2008).
- A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos bens ou serviços contratados correrá à conta dos recursos constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição é de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com o Menor valor da consulta de preços realizados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

### 13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

000002

As especificações técnicas dos bens constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
18		TUBO DE CONCRETO SIMPLES Ps1,macho e femea diâmetro de 0,80x1,00m testado de acordo com a norma ABNT –NBR 8890/2020	100	UN	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
TOTAL						R\$ 18.000,00

### 14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição dos referidos produtos.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

### 15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.


  
**JOSÉ WANDERLEY CARLOTO DE SÁ**  
CPE: 368.707.659-87

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná – 08 de junho de 2021.

  
Egilberto Renato Pastório

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

  
Letícia A. Almeida

Responsável pelo Termo de Referência





PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOETS

Segue os preços para o fornecimento dos materiais, produtos todos fabricados conforme as normas da ABNT

2450

Nº do item	Descrição do item	QTD	UNID	VL UNIT	VL TOTAL
1	TUBO,em concreto simples, Ps1, macho e femea diâmetroø80cm, altura 1 metro, testado de acordo com a norma ABNT - NBR 8890/2020	100	un	180,00	18.000,00

Pato Branco, 07 de junho de 2021

Validade da proposta de 05 dias

Mercadoria a pronta entrega

Pagamento com 10 dias

Mercadoria entregue em Santo Antonio do Sudoeste -PR

**Gelson**

Tuboforte Derivados

Assinatura do Responsável

Gelson Luis Dalla Costa- Watss 46-999052211

CPF:899.950.159-00

Gerente Comercial

79.847.687/0001-55  
31600151-35

DERIVADOS DE CIMENTO  
PATO BRANCO LTDA. - LPP

Av. Tupi, 6300 - Bairro São Roque  
85507-155 - Pato Branco - PR



000004

**COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 02.405.739/0001-09

**ORÇAMENTO**

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		TUBO 80 CM	100	Unid.	183,00	18.300,00
<b>TOTAL</b>						<b>18.300,00</b>

LUIZ ANTONIO ORTINA SCOPEL

**ABS - Com. de Materiais de  
Construção LTDA.**  
CNPJ: 02.405.739/0001-09  
**FLÁVIO CESAR S. SCOPEL**  
Sócio - Gerente

Santo Antônio do Sudoeste-PR 08 de junho de 2021.

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237

E-mail: [scopelengenharia@yahoo.com.br](mailto:scopelengenharia@yahoo.com.br)

Av. Ramalho Piva, 248 – CEP 85710-000 – Santo Antonio do Sudoeste - PR





ARTEFATOS DE CIMENTO  
**EVANGELISTA**

000005

Meio-fio, Pavers, Blocos,  
Tubos, Vigotes para Lages,  
Postes, Palanques

e-mail: evangelistanfe@gmail.com

Rod. PRT 481 - KM 02, s/nº - Bairro Rude José Spanhol - Fone: (46) 3547-1228 - Cel.: (46) 98802-6935 - 85.640-000 - Ampére - PR

ORÇAMENTO

AO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE SUDOESTE - PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 0,80X1,00m	UN	100	175,00	17.500,00

AMPÉRE 07 DE JUNHO DE 2021

Fábrica de Artefatos de  
Cimento Evangelista LTDA.  
77 092 799/0001-18



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000006

### PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** A presente solicitação tem por objetivo Aquisição de tubos de concreto, para ser utilizado em barreira sanitária visando o enfrentamento da COVID-19.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da A presente solicitação tem por objetivo Aquisição de tubos de concreto, para ser utilizado em barreira sanitária visando o enfrentamento da COVID-19., ao custo máximo de **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/06/2021.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR





000007

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO:** A presente solicitação tem por objetivo Aquisição de tubos de concreto, para ser utilizado em barreira sanitária visando o enfrentamento da COVID-19.

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS , em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA**, inscrita sob CNPJ **79.847.687/0001-55** para **A presente solicitação tem por objetivo Aquisição de tubos de concreto, para ser utilizado em barreira sanitária visando o enfrentamento da COVID-19**, ao custo máximo de **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO****2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*
  
- I. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA**, sob nº CNPJ:77.092.799/0001-18 cotou o valor de **R\$ 17.500,00**, a empresa **DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO**, sob nº CNPJ:79.847.687/0001-55 cotou o valor de **R\$ 18.000,00** e a empresa **ABS- COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, sob nº CNPJ:02.405.739/0001-09 cotou o valor de **R\$ 18.300,00**, sendo que a empresa que cotou o menor valor foi a **ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA**, porém a mesma não consegue entregar o produto em razão da emergência. Sendo assim a Administração está disposta a pagar o valor corresponde ao preço pesquisado de menor valor ora habilitado. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
  
- II. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA** para **A presente solicitação tem por objetivo Aquisição de tubos de concreto, para ser utilizado em barreira sanitária visando o enfrentamento da COVID-19**, ao custo máximo de **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000


CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 08/06/2021.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000010

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da A presente solicitação tem por objetivo Aquisição de tubos de concreto, para ser utilizado em barreira sanitária visando o enfrentamento da COVID-19.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da A presente solicitação tem por objetivo Aquisição de tubos de concreto, para ser utilizado em barreira sanitária visando o enfrentamento da COVID-19., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

#### **Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/06/2021.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal



**DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA – E P P**  
**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ – 79.847.687/0001-55 - NIRE 4120099324-4**

01

**ELOY LATTMANN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 15/10/1936 em Ponta Grossa Pr. empresário, residente e domiciliado na Itabira, 1315, Apartamento 701, bairro Brasília, CEP 85501-290 Pato Branco Pr, portador da Cédula de Identidade n. 869.124 Expedida pela S.S.P. do PR. em 11/03/2003 e CPF 104.648.839-20; **AMILDA HEBERLE LATTMANN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 05/08/1941 em Pato Branco Pr. Empresária, residente e domiciliada na Osvaldo Aranha, 889 Apartamento 701, bairro Brasília, CEP 85504-025, Pato Branco Paraná, portadora da Cédula de Identidade numero 1.027.082 Expedida pela S.S.P. do Paraná e CPF 857.816.659-00; **ELOY ROBERTO LATTMANN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/05/1960 em Pato Branco Pr. empresário, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 889 Apartamento 701, bairro Brasília, CEP 85504-025 Pato Branco Paraná, portadora da Cédula de Identidade n. 2.079.368-6, expedida pela S.S.P. do PR. em 25/09/2206 e CPF 371.565.439-20; **JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN** brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 24/12/1967 em Pato Branco Pr. empresário, residente e domiciliado na rua Itabira, 703 Bairro Jardim das Américas, CEP 85502-000 Pato Branco Paraná, portadora da Cédula de Identidade n. 3.818.651-5, expedida pela S.S.P. do PR. em 31/07/2006 e CPF 574.971.259-15, únicos sócios componentes da Sociedade empresária Limitada: **DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - E P P** Com sede e foro na Avenida Tupi, 6300, Bairro São Roque, CEP 85507-155. Pato Branco Pr. com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Pr. sob nº 4120099324-4 em 23/02/1965, e última alteração arquivada sob numero 20176497790 em 24/10/2017 com CNPJ nº 79.847.687/0001-55, resolvem alterar seu contrato primitivo e demais alterações posteriores, mediante as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** – As atividades da empresa fica alterada para: **CNAE 2330-3/02 – INDUSTRIA DE PRODUTOS DERIVADOS DE CIMENTO** e **CNAE 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

**CLAUSULA SEGUNDA** - Todas as Cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações posteriores e não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2018 09:30 SOB Nº 20187257167.  
 PROTOCOLO: 187257167 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805307660. NIRE: 41200993244.  
 DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 18/12/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA – E P P**  
**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ – 79.847.687/0001-55 - NIRE 4120099324-4**

02

**CLÁUSULA TERCEIRA** - À vista da modificação ora ajustada e as alterações instituídas pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (novo Código Civil Brasileiro), **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

**DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA. – E P P**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 79.847.687/0001-55 - NIRE 4120099324-4**

**ELOY LATTMANN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 15/10/1936 em Ponta Grossa Pr. empresário, residente e domiciliado na Itabira, 1315, Apartamento 701, bairro Brasília, CEP 85501-290 Pato Branco Pr, portador da Cédula de Identidade n. 869.124 Expedida pela S.S.P. do PR. em 11/03/2003 e CPF 104.648.839-20; **AMILDA HEBERLE LATTMANN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 05/08/1941 em Pato Branco Pr. Empresária, residente e domiciliada na Osvaldo Aranha, 889 Apartamento 701, bairro Brasília, CEP 85504-025, Pato Branco Paraná, portadora da Cédula de Identidade numero 1.027.082 Expedida pela S.S.P. do Paraná e CPF 857.816.659-00; **ELOY ROBERTO LATTMANN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/05/1960 em Pato Branco Pr. empresário, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 889 Apartamento 701, bairro Brasília, CEP 85504-025 Pato Branco Paraná, portadora da Cédula de Identidade n. 2.079.368-6, expedida pela S.S.P. do PR. em 25/09/2206 e CPF 371.565.439-20; **JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN** brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 24/12/1967 em Pato Branco Pr. empresário, residente e domiciliado na rua Itabira, 703 Bairro Jardim das Américas, CEP 85502-000 Pato Branco Paraná, portadora da Cédula de Identidade n. 3.818.651-5, expedida pela S.S.P. do PR. em 31/07/2006 e CPF 574.971.259-15, únicos sócios componentes da Sociedade empresária Limitada: **DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA. E P P**. Com sede e foro na Avenida Tupi, 6300, Bairro São Roque, CEP 85507-155. Pato Branco Pr. com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Pr. sob nº 4120099324-4 em 23/02/1965, e última alteração arquivada sob numero 20176497790 em 24/10/2017 com CNPJ nº 79.847.687/0001-55, resolvem alterar seu contrato primitivo e demais alterações posteriores, mediante as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – À sociedade girará sob o nome empresarial de **DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA..E P P**. Com sede e foro na Av. Tupi, 6300, Bairro São Roque, CEP 85507-155, Pato Branco Pr.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2018 09:30 SOB Nº 20187257167.  
 PROTOCOLO: 187257167 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805307660. NIRE: 41200993244.  
 DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 18/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA. - E P P**  
**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ – 79.847.687/0001-55 - NIRE 4120099324-4**

**CLAUSULA SEGUNDA** – O Capital Social subscrito e integralizado de R\$ 145.200,00 (Cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais), dividido em 145.200 (cento e quarenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país assim subscritas:

NOME	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
ELOY LATTMANN	72.600	50%	72.600,00
AMILDA HEBERLE LATTMANN	24.200	16,66	24.200,00
ELOY ROBERTO LATTMANN	24.200	16,67	24.200,00
JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN	24.200	16,67	24.200,00
<b>SOMA</b>	<b>145.200</b>	<b>100%</b>	<b>145.200,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA** - ATIVIDADE ECONÔMICA: CNAE 2330-3/02 – INDÚSTRIA DE PRODUTOS DERIVADOS DE CIMENTO e CNAE 4744-0/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

**CLAUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 23/02/1965 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA QUINTA** - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço de direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2018 09:30 SOB N° 20187257167.  
 PROTOCOLO: 187257167 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805307660. NIRE: 41200993244.  
 DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 18/12/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



000014

**DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA. - E P P**  
**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ - 79.847.687/0001-55 - NIRE 4120099324-4**

04

**CLAUSULA SETIMA** - A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **ELOY ROBERTO LATTMANN e JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN** aos quais cabem a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em conjunto ou individualmente, em juízo ou fora dele, com os poderes de gerenciar os negócios sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARÁGRAFO ÚNICO**- Fica facultado aos administradores, nomear procuradores para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. **USO DO NOME EMPRESARIAL**- individualmente.

**CLAUSULA OITAVA** - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA NONA** - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO**- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será a maioria simples do Capital Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2018 09:30 SOB Nº 20187257167.  
PROTOCOLO: 187257167 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805307660. NIRE: 41200993244.

DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA. - E P P**  
**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ - 79.847.687/0001-55 - NIRE 4120099324-4**

05

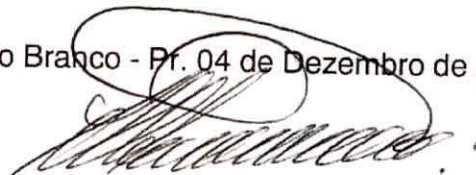
**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo. 1.011/2002 do Código Civil.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** - A reunião dos sócios será convocada pelos administradores e/ou sócio(a), com 10 (DEZ) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Pato Branco - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via unica.

Pato Branco - Pr. 04 de Dezembro de 2018

  
 ELOY LATTMANN

  
 AMILDA HEBERLE LATTMANN

  
 ELOY ROBERTO LATTMANN

  
 JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2018 09:30 SOB Nº 20187257167.  
 PROTOCOLO: 187257167 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805307660. NIRE: 41200993244.  
 DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 18/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



000016

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

**Inscrição no CAD/ICMS**

31600151-35

**Inscrição CNPJ**

79.847.687/0001-55

**Início das Atividades**

02/1965

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA EPP

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento AV TUPY, 6300 - SAO CRISTOVAO - CEP 85508-000

FONE: (46) 3223-3577 - FAX: (46) 3224-4969

Município de Instalação PATO BRANCO - PR, DESDE 02/1965

( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2020

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	104.648.839-20	ELOY LATTMANN	SÓCIO
CPF	371.565.439-20	ELOY ROBERTO LATTMANN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	574.971.259-15	JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN	SÓCIO
CPF	857.816.659-00	AMILDA HEBERLE LATTMANN	SÓCIO

**Este CICAD tem validade até 16/06/2021.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 31600151-35**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**17/05/2021 10:31:56**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 79.847.687/0001-55  
Certidão n°: 16594147/2021  
Expedição: 26/05/2021, às 10:22:22  
Validade: 21/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **79.847.687/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA**  
**CNPJ: 79.847.687/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:40:46 do dia 13/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/11/2021.

Código de controle da certidão: **CEA5.945A.8E43.281E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 79.847.687/0001-55

**Razão Social:** ERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA

**Endereço:** AV AVENIDA TUPI 6300 / COPASA / PATO BRANCO / PR  
/ 85508-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041002155824025303

Informação obtida em 07/05/2021 09:37:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: DERIVADOS DE CIMENTO PATÓ BRANCO LTDA EPP  
CNPJ/CPF...: 79.847.687/0001-55  
ENDEREÇO...: TUPI , 6300 - SAO ROQUE  
MUNICIPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 27/05/2021.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0030131/2021  
Código de autenticidade da certidão: 603444109603444

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>79.847.687/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/09/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV TUPI</b>	NÚMERO <b>6300</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.507-155</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO ROQUE</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3025-1386</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2021** às **10:10:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CPF: 061.104.019-00  
Tel.: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoiodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA

CNPJ 79.847.687/0001-55, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 05 de Abril de 2021

JULIANO VERONESE



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001



000023

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CPF: 061.104.019-00  
Tel.: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA

CNPJ 79.847.687/0001-55, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 05 de Abril de 2021

JULIANO VERONESE



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024223901-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.847.687/0001-55**  
Nome: **DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000025



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP			Protocolo: PRC2106933987		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200993244	CNPJ 79.847.687/0001-55	Data de Ato Constitutivo 23/02/1965	Início de Atividade 23/02/1965		
Endereço Completo Avenida TUPI, Nº 6300, SAO ROQUE - Pato Branco/PR - CEP 85507-155					
Objeto Social CNAE 2330-3/02 INDÚSTRIA DE PRODUTOS DERIVADOS DE CIMENTO CNAE 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO					
Capital Social R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELOY LATTMANN	104.648.839-20	R\$ 72.600,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELOY ROBERTO LATTMANN	371.565.439-20	R\$ 24.200,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN	574.971.259-15	R\$ 24.200,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AMILDA HEBERLE LATTMANN	857.816.659-00	R\$ 24.200,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF			Término do mandato	
ELOY ROBERTO LATTMANN	371.565.439-20				
Nome	CPF			Término do mandato	
JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN	574.971.259-15				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
18/12/2018	20187257167	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status	
			xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2021, às 07:52:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPGXTAGL.



PRC2106933987

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000026

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0063/2021  
PROCESSO Nº 561/2021**

OBJETO: A presente solicitação tem por objetivo Aquisição de tubos de concreto, para ser utilizado em barreira sanitária visando o enfrentamento da COVID-19.

CONTRATADA: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA	79.847.687/0001-55	ELOY ROBERTO LATTMANN	ADMINISTRADOR	104.648.839-20	5	5 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa
Justificativa solicitação de material/serviço
Considerando o aumento constante do número de casos, óbitos e taxa de internação hospitalar em relação a patologia COVID-19. As ações de enfrentamento à pandemia da corona vírus continuam sendo intensificadas e uma das medidas adotadas é o controle da chegada de pessoas na cidade por meio de barreiras sanitárias. O objetivo desta aquisição é identificar e monitorar casos suspeitos de Covid-19, e com isso amenizar os casos de COVID-19 no município.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.847.687/0001-55, estabelecida na AV TUPI, 6300 - CEP: 85507155 - BAIRRO: SAO ROQUE CIDADE/UF: Pato Branco/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 09/06/2021.

  
MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Presidente Comissão de Licitações

  
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI -  
Secretária

  
NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO

Membro





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 63/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 63/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objetivo Aquisição de tubos de concreto, para ser utilizado em barreira sanitária visando o enfrentamento da COVID-19.

CONTRATADO: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA.

DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES Ps1 macho e fema diâmetro de 0,80x1,00m testado de acordo com a norma ABNT -NBR 8890/2020			TUBO	100,00	180,00	18.000,00
TOTAL								18.000,00

VALOR TOTAL R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

DATA: 09/06/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2021 - Processo dispensa nº 062/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA.  
 CNPJ Nº 77.092.799/0001-18  
 Representante: HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA - CPF nº 005.022.939-77  
 OBJETO: Aquisição de tubos de concreto, para ser utilizado em barreira sanitária visando o enfrentamento da COVID-19. VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (Dezesseite Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 07/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/06/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 0184/2021 - Processo dispensa nº 063/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA  
 CNPJ Nº 79.847.687/0001-55  
 Representante: ELOY ROBERTO LATTMANN - CPF nº 371.565.439-20  
 OBJETO: Aquisição de tubos de concreto, para ser utilizado em barreira sanitária visando o enfrentamento da COVID-19. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) - VIGÊNCIA: 08/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2021 - Processo dispensa nº 064/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MARCOS ANGELO BERTUZZI - CPF: 017.802.409-02  
 Representante: MARCOS ANGELO BERTUZZI - CPF nº 017.802.409-02  
 OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) - VIGÊNCIA: 08/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 60/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de fibra óptica para todas as Escolas e CMEI'S do município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade de	Preço	Preço total
1	1	LINK DE INTERNET 100 MEGAS FIBRA ÓPTICA			SERV	12,00	899,00	10.788,00
TOTAL								10.788,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 08/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 61/2021**

OBJETO: Aquisição dos insumos ASSEPTINA PLUS CONCENTRADO: Desinfetante à base de Amônia Quaternária e HIGIPART ALCOOL GEL 70%, para ser utilizado em barreira sanitária e distribuição gratuita para todos as residências do município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade de	Preço	Preço total
1	1	ASSEPTINA PLUS CONCENTRADO: Desinfetante à base de Amônia Quaternária 1 L			LITRO	120,00	85,00	10.200,00
1	2	HIGIPART ALCOOL GEL 70%: Alcool em gel 70%, 5 L carboner, propylene glycol, aminomethyl propanol, aqua			GALAO	280,00	50,00	14.000,00
TOTAL								24.200,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 08/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 64/2021**

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - Barracão Industrial 90m², situado na Avenida Brasil - Santo Antonio do Sudoeste - PR, edificado sobre o lote Urbano nº 17 da quadra 81.			MESES	12,00	1.000,00	12.000,00
TOTAL								12.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 62/2021**

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto, para ser utilizado em barreira sanitária visando o enfrentamento da COVID-19.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade de	Preço	Preço total
1	1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES			UN	100,00	175,00	17.500,00
TOTAL								17.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 08/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 63/2021**

OBJETO: A presente solicitação tem por objetivo Aquisição de tubos de concreto, para ser utilizado em barreira sanitária visando o enfrentamento da COVID-19.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade de	Preço	Preço total
1	1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES Ps1 macho e fêmea diâmetro de 0,80x1,00m testado de acordo com a norma ABNT -NBR 8890/2020			TUBO	100,00	180,00	18.000,00
TOTAL								18.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**BOLETIM COVID-19**

Dia 09/06/2021

**EM INVESTIGAÇÃO 21****ATIVOS 51****POSITIVADOS 1255****RECUPERADOS 1172****INTERNADOS 03****ÓBITOS 32**

**VOCÊ SABIA QUE SE VACINAR É SEGURO?**

A vacina é a sua melhor proteção contra a COVID-19. Quem já recebeu a vacina também deve continuar a se prevenir.

**AS VACINAS CONTRA A COVID-19 SÃO SEGURAS?**

A segurança das vacinas é sempre a prioridade máxima e isso não é diferente no caso das vacinas contra a COVID-19. Todas elas passam por várias fases de ensaios clínicos antes de serem aprovadas para uso na população. Esses ensaios visam garantir a segurança da vacina e sua capacidade de proteger da doença. As vacinas contra a COVID-19 que estão sendo desenvolvidas estão seguindo essas mesmas fases. Nenhum imunizante será aprovado ou disponibilizado nos países para uso na população em geral até que sua segurança tenha sido comprovada pelas agências reguladoras. Da mesma forma, a OMS não incluirá nenhuma vacina em sua lista para uso emergencial até que tenha analisado todos os dados dos ensaios clínicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE **SALTINHO**



**Cuide de quem você ama, fique em casa unidos no combate e prevenção ao Covid-19**



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

000030

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 61/2021

OBJETO: Aquisição dos insumos ASSEPTINA PLUS CONCENTRADO: Desinfetante à base de Amônia Quaternária e HIGIPART ALCOOL GEL 70%, para ser utilizado em barreira sanitária e distribuição gratuita para todos as residências do município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

C.A VIECELLI-EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	ASSEPTINA PLUS CONCENTRADO: Desinfetante à base de Amônia Quaternária 1 L			LITRO	120,00	85,00	10.200,00	
1	2	HIGIPART ALCOOL GEL 70%: Alcool em gel 70% ,5 L carboner,propylene glycol, aminomethyl propanol, aqua			GALAO	280,00	50,00	14.000,00	
TOTAL								24.200,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E8B3E189

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃOTERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 62/2021

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto, para ser utilizado em barreira sanitária visando o enfrentamento da COVID-19.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES			UN	100,00	175,00	17.500,00	
TOTAL								17.500,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**AA345082

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃOTERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 63/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objetivo Aquisição de tubos de concreto, para ser utilizado em barreira sanitária visando o enfrentamento da COVID-19.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES Ps1 macho e fêmea diâmetro de 0,80x1,00m testado de acordo com a norma ABNT -NBR 8890/2020			TUBO	100,00	180,00	18.000,00	
TOTAL								18.000,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:81718F7B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 64/2021

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

MARCOS ANGELO BERTUZZI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Barracão Industrial 90m², situado na Avenida Brasil – Santo Antonio do Sudoeste – PR, edificado sobre o lote Urbano nº 17 da quadra 81.			MESES	12,00	1.000,00	12.000,00
TOTAL								12.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:0164B610

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2021

Pregão Eletrônico nº. 018/2021

**DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO:** Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de divãs para a nova UBS Bela Vista e repor equipamentos na Farmácia Municipal, Ambulatório de Especialidades e demais UBS do Município de Sengés/PR conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MATERIAL "Divã Clínico Infantil - Base em estrutura tubular redonda esmaltada ou em aço inox. Pés com ponteiros de borracha, cabeceira reclinável. Leito acochado com espuma de 5 cm revestida com napa na cor preta. Cabeceira regulável através de cremalheira. Pintura em epóxi. Com suporte de papel. Medidas Mínimas: Comprimento: 150 cm Largura: 50 cm - Altura: 90 cm. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Município. Garantia mínima contra defeito de fabricação: 12 meses.	METALIC MEDICAL MT313P	UNI	5,00	410,00	2.050,00
TOTAL							RS 2.050,00

**DETENTORA DA ATA:** STOKMETAL COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ sob n.º 32.597.474/0001-59

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**

**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2021.

**FORO:** Comarca de Sengés.

Sengés, 08 de Junho de 2021.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

\*A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site [www.senges.pr.gov.br](http://www.senges.pr.gov.br).

Publicado por:  
Thiago Paulino dos Santos  
Código Identificador:57E66B43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2021

Pregão Eletrônico nº. 018/2021



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

000032

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 184/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.847.687/0001-55, estabelecida na Avenida Tupi, 6300 - CEP: 85507155 - Bairro: São Roque, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 063/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é A presente solicitação tem por objetivo Aquisição de tubos de concreto, para ser utilizado em barreira sanitária visando o enfrentamento da COVID-19, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18071	TUBO DE CONCRETO SIMPLES Ps1 macho e fema diâmetro de 0,80x1,00m testado de acordo com a norma ABNT –NBR 8890/2020		TUBO	100,00	180,00	18.000,00
TOTAL								18.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 063/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 18.000,00(Dezoito Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

ELOY ROBERTO  
LATTMANN:3715  
6543920

Assinado de forma digital  
por ELOY ROBERTO  
LATTMANN:37156543920  
Dados: 2021.06.14 08:55:20  
-03'00'





# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000033

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 063/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

## CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 063/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

## CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

ELOY ROBERTO  
LATTMANN:37  
156543920

Assinado de forma digita  
por ELOY ROBERTO  
LATTMANN:37156543920  
Dados: 2021.06.14  
08:55:33 -03:00





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000034

A fiscalização do contrato será efetuada por EGILBERTO RENATO PASTÓRIO, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de junho de 2021

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

ELOY ROBERTO

LATTMANN:37156543920

Assinado de forma digital por ELOY  
ROBERTO LATTMANN:37156543920  
Dados: 2021.06.14 08:55:50 -03'00'


DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA

CNPJ Nº: 79.847.687/0001-55

ELOY ROBERTO LATTMANN

CPF Nº: 371.565.439-20

Testemunhas:

  
ALEX GOTARDI  
CPF Nº: 044.378.279/21

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000035

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0184/2021

Processo dispensa nº 063/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA

CNPJ Nº 79.847.687/0001-55

Representante: ELOY ROBERTO LATTMANN

CPF nº 371.565.439-20

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto, para ser utilizado em barreira sanitária visando o enfrentamento da COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 08/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>10/06/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1873</u>
<u>ML</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>10/06/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2281</u>
<u>ML</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2021 - Processo dispensa nº 062/2021**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA.  
 CNPJ Nº 77.092.799/0001-18  
 Representante: HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA - CPF nº 005.022.939-77  
 OBJETO: Aquisição de tubos de concreto, para ser utilizado em barreira sanitária visando o enfrentamento da COVID-19. VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 07/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/06/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0184/2021 - Processo dispensa nº 063/2021**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA  
 CNPJ Nº 79.847.687/0001-55  
 Representante: ELOY ROBERTO LATTMANN - CPF nº 371.565.439-20  
 OBJETO: Aquisição de tubos de concreto, para ser utilizado em barreira sanitária visando o enfrentamento da COVID-19. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) - VIGÊNCIA: 08/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2021 - Processo dispensa nº 064/2021**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MARCOS ANGELO BERTUZZI - CPF:017.802.409-02  
 Representante: MARCOS ANGELO BERTUZZI - CPF nº 017.802.409-02  
 OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) - VIGÊNCIA: 08/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 60/2021**  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de fibra óptica para todas as Escolas e CMEI'S do município.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LINK DE INTERNET 100 MEGAS FIBRA ÓPTICA			SERV	12,00	899,00	10.788,00
TOTAL								10.788,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 08/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 61/2021**  
 OBJETO: Aquisição dos insumos ASSEPTINA PLUS CONCENTRADO: Desinfetante à base de Amônia Quaternária e HIGIPART ALCOOL GEL 70%, para ser utilizado em barreira sanitária e distribuição gratuita para todos as residências do município.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

C.A VIECELLI-EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ASSEPTINA PLUS CONCENTRADO: Desinfetante à base de Amônia Quaternária 1 L			LITRO	120,00	85,00	10.200,00
1	2	HIGIPART ALCOOL GEL 70%: Alcool em gel 70%, 5 L carboner,propylene glycol, aminomethyl propanol, aqua			GALAO	280,00	50,00	14.000,00
TOTAL								24.200,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 08/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 64/2021**  
 OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

MARCOS ANGELO BERTUZZI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - Barracão Industrial 90m², situado na Avenida Brasil - Santo Antonio do Sudoeste - PR, edificado sobre o lote Urbano nº 17 da quadra 81.			MESES	12,00	1.000,00	12.000,00
TOTAL								12.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 62/2021**  
 OBJETO: Aquisição de tubos de concreto, para ser utilizado em barreira sanitária visando o enfrentamento da COVID-19.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES			UN	100,00	175,00	17.500,00
TOTAL								17.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 08/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 63/2021**  
 OBJETO: A presente solicitação tem por objetivo Aquisição de tubos de concreto, para ser utilizado em barreira sanitária visando o enfrentamento da COVID-19.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES Ps1 macho e fema diâmetro de 0,80x1,00m testado de acordo com a norma ABNT -NBR 8890/2020			TUBO	100,00	180,00	18.000,00
TOTAL								18.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

## BOLETIM COVID-19

Dia 09/06/2021

<b>EM INVESTIGAÇÃO</b>	<b>21</b>
<b>ATIVOS</b>	<b>51</b>
<b>POSITIVADOS</b>	<b>1255</b>
<b>RECUPERADOS</b>	<b>1172</b>
<b>INTERNADOS</b>	<b>03</b>
<b>ÓBITOS</b>	<b>32</b>



Secretaria Municipal de Saúde

## VOCÊ SABIA QUE SE VACINAR É SEGURO?

A vacina é a sua melhor proteção contra a COVID-19. Quem já recebeu a vacina também deve continuar a se prevenir.

### AS VACINAS CONTRA A COVID-19 SÃO SEGURAS?

A segurança das vacinas é sempre a prioridade máxima e isso não é diferente no caso das vacinas contra a COVID-19. Todas elas passam por várias fases de ensaios clínicos antes de serem aprovadas para uso na população. Esses ensaios visam garantir a segurança da vacina e sua capacidade de proteger da doença. As vacinas contra a COVID-19 que estão sendo desenvolvidas estão seguindo essas mesmas fases. Nenhum imunizante será aprovado ou disponibilizado nos países para uso na população em geral até que sua segurança tenha sido comprovada pelas agências reguladoras. Da mesma forma, a OMS não incluirá nenhuma vacina em sua lista para uso emergencial até que tenha analisado todos os dados dos ensaios clínicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO



Cuide de quem você ama, fique em casa unidos no combate e prevenção ao Covid-19



Processo dispensa nº 061/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: C.A VIECELLI-EIRELI  
 CNPJ Nº 32.404.978/0001-05  
 Representante: CLAIR APARECIDA VIECELLI  
 CPF nº 036.544.179-14  
 OBJETO: Aquisição dos insumos ASSEPTINA PLUS CONCENTRADO: Desinfetante à base de Amônia Quaternária e HIGIPART ALCOOL GEL 70%, para ser utilizado em barreira sanitária e distribuição gratuita para todos as residências do município.  
 VALOR TOTAL: R\$ 24.200,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 07/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**41F6761A

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2021

Processo dispensa nº 062/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA.  
 CNPJ Nº 77.092.799/0001-18  
 Representante: HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA  
 CPF nº 005.022.939-77  
 OBJETO: Aquisição de tubos de concreto, para ser utilizado em barreira sanitária visando o enfrentamento da COVID-19.  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 07/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**0BF9C4D2

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0184/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0184/2021

Processo dispensa nº 063/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA  
 CNPJ Nº 79.847.687/0001-55  
 Representante: ELOY ROBERTO LATTMANN  
 CPF nº 371.565.439-20  
 OBJETO: Aquisição de tubos de concreto, para ser utilizado em barreira sanitária visando o enfrentamento da COVID-19.  
 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)  
 VIGÊNCIA: 08/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**2F42642B

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2021

Processo dispensa nº 064/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MARCOS ANGELO BERTUZZI  
 CPF:017.802.409-02  
 Representante: MARCOS ANGELO BERTUZZI  
 CPF nº 017.802.409-02  
 OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)  
 VIGÊNCIA: 08/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**3BED22D8

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SAMAE  
 PORTARIA Nº 014/2021**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 RUA JOSÉ B. PROENÇA, 680- CENTRO  
 Fone/Fax: (43) 3267-1437 - CEP 862270-000  
 WEB. www.samaesjs.com.br / E-Mail samae@samaesjs.com.br  
 CNPJ 02.460.512/0001-66  
 SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA-SAMAE SJS Nº. 014/2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. THIAGO LEITE GOMES, Agente de Serviços Operacionais, 20 (vinte) dias de férias, no período de 07/06/2021 à 26/06/2021, referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte um.

**VICENTE SAMPAIO**

Diretor Presidente do SAMAE

**Publicado por:**

Luiz Mario Ferreira

**Código Identificador:**4F78A11D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 003/2021**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**



[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	63
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	561
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	A presente solicitação tem por objetivo Aquisição de tubos de concreto, para ser utilizado em barreira sanitária visando o enfrentamento da COVID-19.
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	18.000,00
Data Publicação Termo ratificação	09/06/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	